**Lei nº 136, de 18 de setembro de 2001.**

*Concede título de cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina à Senhora Dorothéia Marques Guimarães.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Santo Antônio da Platina à Senhora Dorothéia Marques Guimarães, pelos relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 18 de setembro de 2001.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm